



Instituto Conexões Sustentáveis - CONEXSUS

Código de Ética

Versão 2.0, de 03/04/2020

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Conexões Sustentáveis – Conexsus é uma organização sem fins lucrativos que trabalha para ativar o ecossistema de negócios que mantém a floresta em pé, aumentando a participação de negócios comunitários rurais e florestais, agregando mais valor a bioeconomia, aumentando a renda rural de base comunitária e fortalecendo a conservação dos ecossistemas naturais.

Nos dedicamos a estruturar um ecossistema de impacto que ajude a desenvolver e escalar negócios comunitários e florestais. Para isso, mobilizamos uma rede de parcerias e instrumentos inovadores que fomentam a conexão entre associações produtivas, cooperativas, pequenas e médias empresas com mercados mais formalizados, que atuem a favor da ativação do ecossistema de negócios comunitários que conservem a biodiversidade.

Como uma organização recente, a Conexsus está consciente da importância da definição dos comportamentos considerados adequados por seus colaboradores¹. O presente documento apresenta as diretrizes, os valores e princípios que orientam nossas práticas profissionais, visando assegurar a integridade e a ética nas nossas ações, e as condutas esperadas das pessoas que atuam em nome da Conexsus.

Essas orientações de conduta são válidas para os colaboradores da Conexsus, que devem conhecer, adotar e disseminar estes padrões em toda e qualquer atividade em que represente ou atue em relação à instituição. Também cabe aos colaboradores contribuir com sugestões, ideias e críticas para que este documento seja aprimorado e praticado.

2. MISSÃO E VALORES

Missão

Ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental, ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas naturais.

Valores

Nossos valores definem a identidade e o comportamento da Conexsus como instituição. Não se tratam de regras, mas de ideais compartilhados que nos unem e que, junto com nossa missão articulam quem somos e no que acreditamos, inspiram nossos objetivos, orientam nossas ações e nos ajudam a explicar as nossas aspirações para os outros.

¹ Entende-se como colaboradores todos os empregados, estagiários, prestadores de serviços e autônomos que prestam serviços profissionais à instituição.

- **Valorização da sociobiodiversidade**
- **Inovação e autonomia**
- **Participação e cooperação**
- **Empreendedorismo**

3. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

- Comprometer-se com a orientação estratégica da Conexsus, bem como sua missão;
- Atuar de forma global, valorizando a diversidade cultural e de saberes, agindo de forma laica e apartidária;
- Buscar o diálogo e a participação das comunidades locais em nossas ações de campo, desde o planejamento;
- Atuar por meio de parcerias com outras organizações da sociedade civil, governos, empresas e comunidades locais;
- Gerenciar os recursos financeiros com eficiência, responsabilidade e transparência;
- Buscar a sustentabilidade para obtermos sucesso devemos crescer e nos desenvolver como indivíduos e como entidade;
- Atuar sob o conceito de desenvolvimento sustentável, buscando o equilíbrio entre o economicamente viável, o ambientalmente correto, o socialmente justo e culturalmente respeitoso.

4. DIRETRIZES ÉTICAS NAS RELAÇÕES

A Conexsus acredita no respeito às pessoas como diretriz essencial na condução de suas relações interpessoais e profissionais, incentivando que todos os seus colaboradores desenvolvam relações pautadas pelas seguintes diretrizes:

- Todas as pessoas merecem ser tratadas com respeito, dignidade e cortesia;
- A diversidade técnica, étnica e cultural de nossa equipe de colaboradores é essencial para alcançarmos nossos objetivos e somos comprometidos com um ambiente de trabalho livre de discriminações de qualquer tipo, coações, retaliações e ameaças de qualquer natureza;
- Acreditamos que o erro honesto é parte do processo de aprendizado e incentivamos que nossos colaboradores estejam dispostos a estudar os erros, reconhecendo-os e aprendendo com eles. Não aceitamos atitudes que provoquem o medo de errar, a desconfiança e a intimidação;
- Incentivamos o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal como forma de harmonizar a relação com nossos colaboradores;

- Buscamos oferecer um ambiente de trabalho informal, saudável, democrático e seguro para nossos colaboradores, com espaço para a interação das relações interpessoais;
- Valorizamos a colaboração e o trabalho em equipe como forma de reconhecer os talentos individuais e construir uma equipe coesa e alinhada;
- Estimulamos o compartilhamento de informações necessárias para um desempenho adequado de suas atribuições.

A função de coordenação de pessoas exige uma atitude acerca do desenvolvimento pessoal e profissional de cada um dos colaboradores. O assédio moral constrange, humilha e afeta a autoestima pessoal, sendo uma atitude inaceitável dentro da Conexsus. Para tal, é imprescindível o cumprimento das leis, o respeito ao direito de escolha religiosa e igualdade de tratamento independentemente de sexo, etnia, raça, classe social, idade, orientação sexual, incapacidade física, credo e crença.

5. COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE

A Conexsus e seus colaboradores se comprometem a:

- Não participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas, e não praticar qualquer tipo de discriminação religiosa, racial, de gênero, de orientação sexual, de idade e de origem;
- Não distribuir entre os seus associados ou membros, conselheiros, diretores, funcionários ou doadores, eventuais excedentes operacionais (bruto ou líquido), dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, obtido através da execução de suas atividades, e utilizá-los integralmente na realização de seus objetivos sociais;
- Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade no desempenho de suas atividades;
- Respeitar integralmente as melhores práticas relacionadas à proteção aos direitos humanos, e não participar de atividades e projetos que infrinjam os mesmos, incluindo-se – mas não se limitando – o trabalho escravo e infantil;
- Atuar de maneira socialmente responsável, com obediência às leis e respeito aos costumes e tradições das sociedades em que atuamos;
- Atuar para que eventuais impactos socioambientais causados por nossas atividades sejam minimizados;
- Não tolerar qualquer tipo de corrupção ou atividade ilegal.

6. DIRETRIZES GERAIS

Representação

Somente os cargos previstos no Estatuto Social da Conexsus podem contrair obrigações, assinar contratos, tratar acordos ou assumir compromissos de qualquer espécie em

nome da instituição. Somente os diretores ou colaboradores prévia e expressamente autorizados poderão fornecer dados a quaisquer meios de comunicação, escrita ou falada, de forma a assegurar a confiabilidade dos conteúdos fornecidos, prevenir o desencontro de informações ou publicidade de informações sigilosas.

Patrimônio

Todos os colaboradores devem se comprometer pela proteção, conservação e correto uso do patrimônio tangível e intangível da Conexsus.

Comunicação

Computadores, acesso à internet e telefonia são recursos fornecidas pela Conexsus para colaboradores em regime CLT e tem sua utilização exclusiva à realização de atividades da instituição. Da mesma forma, contas de e-mail, que são oferecidas tanto para os colaboradores em regime CLT quanto para alguns consultores, são de uso exclusivo para fins relacionados a Conexsus. As ferramentas ou sistemas do instituto não devem ser utilizados para angariar, realizar lobby, assediar, ofender, compartilhar, obter ou envolverem-se em qualquer atividade ilegal ou imprópria, tais como material de cunho sexual, pornográfico, racista, preconceituoso, suborno, etc.

Os colaboradores devem solicitar autorização prévia da Diretora Institucional ou de outro membro da equipe formalmente apontado por esta, para utilizar materiais institucionais da Conexsus, logotipo ou a marca, assim como seguir as diretrizes do Guia da Marca sobre a utilização em materiais de comunicação, documentos e eventos.

Propriedade intelectual

São propriedade intelectual da Conexsus quaisquer documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, cenários, projeções, análises e relatórios produzidos pelos colaboradores da Conexsus durante a realização de suas atividades ou a elas diretamente vinculadas, independente do grau de importância ou inovação.

A Conexsus tem um compromisso de tornar público os resultados de parcerias de cooperação, desde que resguardadas as regras sobre confidencialidade de conteúdo.

Confidencialidade

Os colaboradores da Conexsus devem preservar total confidencialidade dos informantes e das informações classificadas como tal, sejam relativas a projetos ou à entidade, mesmo após o término de seu vínculo de trabalho ou prestação de serviço.

Todos são responsáveis por adotar as melhores práticas de proteção de nossas informações e dados, físicos ou eletrônicos, assegurando a confidencialidade de senhas e acessos aos nossos arquivos.

7. CONFLITO DE INTERESSES

A Conexsus espera que todos os seus colaboradores evitem os conflitos de interesse entre os da organização e os interesses pessoais, profissionais e comerciais. Isso inclui evitar conflitos de interesses potenciais e reais, bem como omitir-se em levantar potenciais conflitos de interesse percebidos.

Os colaboradores e demais partes relacionadas a Conexsus não podem usar sua posição, influência, informações confidenciais ou ativos institucionais para ganhos pessoais. Além disso, devem gerenciar seus assuntos pessoais e comerciais de modo a evitar situações de conflito ou mesmo a suspeita de conflito entre interesse próprio e da Conexsus, de parceiros e/ou de colegas.

Em relação ao organograma institucional e operativo, não é permitida a subordinação hierárquica entre parentes diretos (1º grau), bem como há um conflito de interesses quando da contratação de familiares de diretores ou outros membros da equipe. Todos os processos de recrutamento devem ser realizados de forma confidencial. Em casos de potenciais conflito de interesse, todos os membros que estiverem envolvidos neste potencial conflito devem ser totalmente afastados do processo.

O colaborador tem o dever de informar a Conexsus, anualmente e formalmente, se possuir atividade regular, remunerada ou não, além daquela exercida em função da contratação pela Conexsus, ou que por qualquer motivo se encontre em situação que configure ou possa vir a configurar conflito de interesses. Este processo de informe anual é gerido pela Diretoria de Administração e Finanças, e as declarações são armazenadas em ambiente virtual.

As pessoas que possuem algum conflito de interesse não deverão participar em qualquer deliberação ou decisão relacionada ao assunto sobre consideração.

8. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Conexsus está comprometida não só em atender aos requisitos das leis e normas aplicáveis às suas atividades, como também em adotar os mais elevados padrões de integridade e ética, buscando combater e evitar todas e quaisquer formas de corrupção e suborno.

A Conexsus espera que todos os parceiros, colaboradores, conselheiros, associados e prestadores de serviço, sigam elevados padrões de integridade profissional e conduta ética, em linha com nossos valores institucionais.

A Conexsus não tolera quaisquer tipos de prática ilícita ou relacionada à corrupção por parte de seus colaboradores e parceiros, incluindo seus diretores, conselheiros e associados, ou por parte de qualquer pessoa ou instituição que represente ou atue em seu nome. Nos baseamos no princípio geral de “tolerância zero” e transparência, em atendimento à Lei Anticorrupção n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Suborno ocorre quando alguém oferece, paga, incentiva ou aceita um pagamento, presente ou favor no intuito de influenciar uma vantagem indevida ou, ainda, se omite na prevenção a um suborno.

Isso inclui evitar práticas corruptas ou fraudulentas, incluindo, sem limitação, qualquer oferta, presente ou pagamento, consideração de benefício de qualquer tipo, que seria ou poderia ser interpretado como uma prática ilegal ou corrupta.

Os pagamentos de facilitação - que são pagamentos não oficiais feitos aos funcionários públicos para garantir ou acelerar o desempenho de uma ação rotineira - também são considerados subornos.

9. RESPONSABILIDADES

Cada um dos associados e colaboradores é responsável pelo cumprimento do Código de Ética, assim como de outras diretrizes e políticas da entidade que buscam zelar pela integridade da instituição. Um Termo de Adesão e Compromisso (Anexo I) registra o compromisso de cada colaborador em relação ao cumprimento das diretrizes contidas no documento. Este documento é assinado quando o associado ou colaborador passa a ter relação com a Conexsus, ou toda vez que o Código de Ética recebe uma nova revisão. Ademais, uma Declaração Anual de Conflito de Interesses (Anexo II), auxilia na contínua reflexão e monitoramento ativo de assuntos que podem ser considerados como tal.

Todo colaborador que desobedecer ou testemunhar a desobediência, bem como tiver dúvidas sobre a existência ou não de situações que se oponham a quaisquer das diretrizes éticas contidas neste documento, de forma direta ou indireta, deve comunicar o fato a Diretora Executiva e a Diretora Administrativo-Financeira, que avaliarão e tratarão os casos em conjunto. Caso o conflito se refira a um destas duas, a comunicação deve ser feita ao Presidente do Conselho Deliberativo, que tratará dos casos junto aos seus pares.

Violações aos termos previstos nesse documento podem macular a credibilidade de toda a organização e causar publicidade negativa e desconfiança pelo público, parceiros e poder público. Levamos a sério nossa obrigação em prevenir esses tipos de violação.

Encorajamos a todos a relatar as preocupações de forma justa, clara, honesta e assertiva, próprias e de colegas, com o objetivo de termos condições de efetuar eventuais correções de ações e comportamentos. Nenhum colaborador que, em boa fé, reportar uma violação, ou suspeita de violação, poderá sofrer assédio, retaliação ou consequência na relação empregatícia junto à Conexsus de qualquer espécie.

Todas as contribuições, críticas e observações de qualquer natureza para melhoria e aperfeiçoamento deste documento são muito importantes para a construção de uma organização que atue refletindo seus valores.

Elaborado por: Equipe Conexsus, em 27.10.17 (versão 1 – antigo Código de Conduta).

Revisada em: 03.04.20 (versão 2).

Aprovado por: Assembleia Geral Conexsus, em 04.05.2020.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Declaro ter recebido e lido o Código de Ética da Conexsus, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Declaro ter conhecimento que o descumprimento de qualquer destas diretrizes implicará em ação disciplinar imediata e poderá ocasionar meu afastamento, sem prejuízo da apuração dos danos que tal descumprimento possa ter causado e que, quando cabível, o descumprimento deste termo pode sujeitar-me às responsabilidades legais associadas a meus atos, inclusive em relação a danos na reputação da organização.

Declaro que não possuo qualquer conflito de interesse com a Conexsus e que, na eventualidade de que isto venha a ocorrer, informarei oficialmente a organização.

Por fim, comprometo-me, na extensão que for cabível e necessário, a disseminar os valores e diretrizes contidas neste Código de Ética.

Local e Data: _____

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO ANUAL DE CONFLITO DE INTERESSES

Declaro que, a partir das disposições contidas no Código de Ética da Conexsus, o qual li, aderi e me comprometi formalmente a cumpri-lo, não possuo quaisquer conflitos de interesse em relação a minha atuação na instituição.

Na eventualidade de haver conflitos de interesse, real ou potencial, reafirmo meu compromisso de proativamente informar tal condição à Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira da Conexsus.

Local e Data: _____

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Conflitos apontados: